DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E288E247F0B6B5F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 26/2022 – GAB

Massapê do Piauí, 01 de março de 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Senhora **AGARDENIA DE CARVALHO BOEIRO SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n° 818.129.063-15, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica de Núcleo Escolar do Município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de março de 2022.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal

Id:1518E97E52BD6B11

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

DECRETO Nº 004/2022 **OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI), 03 MARÇO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI), ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e, ainda:

CONSIDERANDO a necessidade para contratação temporária e nos termos das Leis Municipais que regulam a contratação temporária;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os atendimentos dos serviços essenciais de saúde e educação; bem como, outras necessidades indispensáveis da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para as funções públicas constantes do Anexo Único deste Decreto objetivando a contratação de pessoal, em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos das leis municipais que regulam a contratação temporária, para suprir as necessidades das secretarias.

Artigo 2° - O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Decreto, será realizado pela empresa vencedora de certame licitatório.

Parágrafo Único: As contratações serão efetuadas em consonância com a necessidade de cada setor e observância ao estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante ao cumprimento do limite de despesas com pessoal.

Artigo 3° - Fica a Secretária Municipal de Educação, bem como a Comissão nomeada, autorizada a baixar os atos normativos necessários ao bom andamento do Processo Seletivo.

Artigo 4° - As lotações das vagas apresentadas no Anexo Único deste Decreto serão definidas no Edital lançado para realização do Teste Seletivo.

Artigo 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, aos 03 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

Publica-se, registre-se e Cumpra-se

Antônio Leal da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471A7D9F0456A62

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFLETOR ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA E COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI,** observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – **J G DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 10.701.270/0001-83,** no valor global de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 02 de março de 2022.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:167C2EF6B0476A66

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ– PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07
CONTRATADO: J G DE ANDRADE-ME CNPJ Nº 10.701.270/0001-83 ENDEREÇO: PC HERCULANO CARVALHO, 1332SC – CENTRO, SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, CEP 64760-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFLETOR ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA E COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA: 03 DE MARÇO DE 2022.